LEI MUNICIPAL N.º 6.872, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza concessão de auxílio financeiro ao Núcleo de Criadores de Cavalo Crioulo do Planalto, no valor de R$ 10.000,00.

ALEXANDRE A GOELLNER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É autorizado a concessão de auxílio financeiro ao Núcleo de Criadores de Cavalo Crioulo do Planalto, mediante abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), e firmatura de convênio, destinados a custear despesas com a realização da Prova Credenciadora para o Freio de Ouro 2009 e XXV Exposição Morfológica, que se realizará na segunda quinzena do mês de dezembro de 2008, no Parque Vali Albrecht, com a seguinte classificação:

13	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1301	- Administração Geral.	
1301.288450000.0003	- Concessão Auxílios Financeiros a Entidades	
720/333504100000000	- Contribuições.....R$	10.000,00

Objetivo: custear despesas com a realização da Prova Credenciadora para o Freio de Ouro 2009 e XXV Exposição Morfológica, que se realizará na segunda quinzena do mês de dezembro de 2008, no Parque Vali Albrecht, mediante apresentação de Plano de Aplicação e de conformidade com as normas da Lei Municipal n.º 6.644 LDO 2008.

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo da seguinte dotação:

10	- SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E URBANISMO	
1001	- Gabinete da Secretaria	
1001.267810532.2125	- Manutenção Instalações e serviços Aeródromo	
286/333903900000000	- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$	10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2008.

ALEXANDRE A. GOELLNER
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
Designada
SMF/CBS